



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/ 15 – AF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Formosense
ao Sr. João Mendes.

Autoria: Antônio Faleiro

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede Título de Cidadão Formosense ao Senhor **João Mendes**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal, inclusive o respectivo Diploma.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de _____ de 2015.


ANTÔNIO FALEIRO
Vereador

Aprovado em 1ª Votação
Sessão do dia 08 / 09 / 15


1º Secretário

Aprovado em 2ª Votação
Sessão do dia 10 / 09 / 15


1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

2

TÍTULO DE CIDADÃO FORMOSENSE

BIOGRAFIA DO JOÃO MENDES

João Mendes, filho de Ostiano Mendes Ribeiro e Maria Lopes Gonçalves, nascido em Santa Cruz de Goiás no dia 21 de maio de 1936. Casado com Rosana Gomes Da Silva e pai de 12 filhos, mudou-se para Formosa em 1952.

Funcionário aposentado da Prefeitura Municipal de Formosa, Goiás onde trabalhou como zelador do cemitério central.